



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

COMPROMISSO POPULAR

Lei nº 768/93 de 12 maio de 1993

Reconhece de Utilidade Pública a
Associação Sociedade de Assistên-
cia à Criança - SOAF.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MILAGRES, estado do Cea-
rá, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pú-
blica para todos os fins de direito a ASSOCIAÇÃO SOCIEDADE DE
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA (SOAF), com sede à rua José de Alencar '
nº 286, com CGC nº 06 747 141/0001 - 59, Estatuto Publicado no
Diário Oficial.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de
sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Milagres-Ce.,
aos 13 de maio de 1993.



Fernando Alves Tavares
Prefeito Municipal



Está Conforme o Original
Conferi autenticidade de acordo
com o Art. 2º do Dec. Lei
2118 de 15/01/1910. Dou fô.
Milagres, 25/05/1993

Maria Luzimar dos Santos Graça Castro
2ª. TABELA
José Raimundo Camilo Castro
Escriturante Substituto